



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2020000 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

2120000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 220.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes.

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao Por Tempo Determinado

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

2120000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao Por Tempo Determinado

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 23 de março de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES

Prefeito Municipal

Decreto: